

## **DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2017**

O Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, no uso de suas atribuições conforme o art. 42, inciso VIII do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

### **RESOLVE:**

Aprovar “*ad referendum*” da Assembleia Departamental o pedido de prorrogação do afastamento, no período de 16/04/2017 a 31/07/2017, e de alteração do regime de afastamento, de integral para parcial, no referido período, do Prof. **Rui Carlos Castro Domingues**, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI.

A aprovação da prorrogação de afastamento fica condicionada à alteração do regime de afastamento, de integral para parcial e ao cumprimento do quadro de jornada de trabalho apresentado pelo referido professor.

Sete Lagoas, 30 de março de 2017.

Prof. Mateus da Silva Junqueira  
Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos